1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

REUNIÃO DO GRUPO GESTOR REGIONAL DE ANÁLISE ESTATÍSTICAS PORTARIA GP n. 1837/2017 (PROAD n. 23673/2017)

Data	Horário			Local	Coordenado r da reunião	
28/11/17	Início	13h30	Término	15h	3º andar	Bruno Nunes Labre

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

- 2.1. Análise elaborada pela Judiciária referente ao item: e) Despachos de admissibilidade as Revista AIRR, consignado na ata do grupo gestor do dia 24.10.2017 (assunto tratado na reunião de 24/10/2017)
- 2.2. Prazo Médio no 2º Grau " Do julgamento até a publicação do acórdão" procedimentos adotados pelas turmas em relação ao Pje (assunto tratado na reunião de 24/10/2017).
- 2.3 Padronização dos procedimentos nos processos que tramitam nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc-JT) de Porto Velho e Rio Branco.

3. PARTICIPANTES

Nome		Lotação	
1	Alessandra Felizardo de Sousa	DSPR	
2	Bruno Nunes Labre	Secretaria da Corregedoria	
3	José Corsino de Carvalho Baptista Junior	Secretaria Judiciária	
4	Felypp de Assis Oliveira	SETIC	
5	Nívea Wobeto Schramm de Sousa	Secretário da 1ª Turma	
6	Rosana Maria Mieko Takebayashi	APDI	
7	Sonia Maria Enes de Lima	Secretaria da Corregedoria	

4. DISCUSSÃO DA PAUTA



compromissos	Responsável pela implementaçã o	Data limite
2.1 Com relação aos Despachos de admissibilidade em Revista e AIRR, a SJ verificou a existência do art. 28 do RI previsão de delegação de competência, ficou determinado: - Levantamento dos Prazos dos últimos 3 anos nas Revistas e AIRR, para sugestões do Comitê e Relatório Anual de Prestação de Contas referente ao ano de 2017 com os seguintes dados: ENTRADAS, BAIXAS, PENDENTES DE BAIXA, AGUARDANDO SESSÃO E PRAZOS MÉDIOS, PARA 1º E 2º GRAUS.	SCR - Seção de Estatística de 1º e 2º Graus	Até fevereiro de 2018.
2.2 No que se refere aos procedimentos no Pje, a Secretária da 1ª Turma, Nívea Wobeto Schramm de Sousa informou que o lançamento de julgamento do processo eletrônico na secretaria é realizada após a assinatura do acórdão, corrigindo o registro anterior em ata pelo grupo gestor . Também foi realizada consulta dos processos julgados e verificou-se que para o referido prazo, o sistema leva em conta o dia da sessão do julgamento do processo, fato esse que difere das regras do manual do e-gestão, onde orienta que o prazo é calculado a partir do lançamento da decisão do acórdão. Verificar as eventuais justificativas quanto as	SETIC - servidor Felypp de Assis Oliveira	Até próxima reunião
2.3 Orientar a coordenação do Cejusc sobre os procedimentos a serem observados pelos servidores que lá atuam referente ao lançamento de movimentação nos processos.	Alessandra Felizardo de Sousa	A partir da inauguração dos CEJUSC

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator	
04/12/17	SONIA MARIA ENES DE LIMA	

